



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 075/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a 3ª CHAMADA DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, referente ao Edital nº 05/2022, Edital nº 013/2022 e Edital nº 033/2022, atinentes ao Processo Seletivo Simplificado 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| Curso Técnico em Alimentos | |
|-----------------------------------|-----------------|
| Nome do Candidato | Situação |
| ANA CAROLINA CORRÊA TEIXEIRA | INDEFERIDO |
| ELLEN KATLYN SILVA RESENDE | INDEFERIDO |
| EMYLIN RIBEIRO DA SILVA | INDEFERIDO |
| ENRIQUE DANIEL SAQUETT ALVES | DEFERIDO |
| JADE MENDES DA SILVA | INDEFERIDO |
| JOSUÉ MATHIAS STURZA RODRIGUES | DEFERIDO |
| VITÓRIA RODRIGUES | DEFERIDO |

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A documentação (encaminhada no ato da inscrição) dos candidatos classificados foi analisada para fins de confirmação de vaga. A documentação completa, conforme determina o Edital nº 05/2022 foi deferida e, automaticamente encaminhada para matrícula.

3.2. Ao início das atividades presenciais, poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul, 24 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Deivid Buttinger Dutra de Oliveira'.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021**